**ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º034/19.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA:**

**Onde lê-se: Art. 1°- fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições pública municipais no dia 28 de outubro de 2018(segunda feira) pelos motivos expostos.**

**Leia-se: : Art. 1°- fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições pública municipais no dia 28 de outubro de 2019(segunda feira) pelos motivos expostos.**

**onde lê- se: Todas as unidades de saúde;**

**Leia-se: Todas unidades de saúde, salvo a sede de sua administração.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha, 24 de outubro de 2019.

# Adriano Silva Lima

# Prefeito Municipal